



PORTARIA Nº 1974/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0065/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 16 de julho de 2025, à servidora **Auricélia Bontá do Nascimento**, matrícula nº 0990573-1-01, contratada para exercer o cargo de Professor na Secretaria de Estado da Educação – SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2025.

FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA

Secretária de Estado da Administração em exercício
Decreto nº 7826, de 21 de agosto de 2025



Cód. verificador: 583583988. Cód. CRC: 6CA4335
Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 28/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

